

REGULAMENTO DA IX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FABE

1. Disposições gerais

Este documento estabelece as diretrizes gerais para a realização da IX Mostra de Iniciação Científica (MIC) da Fabe, que acontecerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, nas dependências da instituição. Este Regulamento está em conformidade com o Regulamento Geral da Mostra de Iniciação Científica e com o Regimento Interno da Fabe.

2. Objetivos

- a) Promover o compartilhamento e o debate sobre o conhecimento produzido nos projetos de pesquisa, extensão e nos cursos de graduação e pós-graduação da Fabe, conectando saberes acadêmicos à comunidade.
- b) Oportunizar a socialização e a análise crítica dos resultados de pesquisas realizadas por acadêmicos, professores e colaboradores externos.
- c) Fomentar a produção científica inovadora, integrando múltiplas áreas do conhecimento, estimulando a formação de pesquisadores e a cultura investigativa no ambiente acadêmico.
- d) Estimular a integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, valorizando projetos que tenham impacto social de relevância local, regional e nacional no contexto da educação superior.
- e) Incentivar práticas inovadoras de apresentação e divulgação científica, incluindo o uso de diferentes mídias e formatos. Exemplo: pôsteres digitais, vídeos curtos, pitches, podcasts, etc.

3. Modalidades de participação

- a) **Ouvintes:** poderão participar acadêmicos, professores e demais interessados da comunidade interna e externa da Fabe, visando promover o diálogo amplo entre academia e comunidade.
- b) **Autores de trabalhos:** espaço para submissão de trabalhos na modalidade comunicação oral, pôster digital e apresentação multimídia, pitch, vídeo, podcast, etc.

c) **Formação de equipes:** os trabalhos podem ser realizados individualmente ou com até 5 (cinco) coautores, além dos professores responsáveis/orientadores.

4. Inscrições e submissão de trabalhos

A submissão dos trabalhos deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail mostra.cientifica@fabemarau.edu.br, no período de 1º de setembro a 9 de outubro de 2026. Cada grupo deverá enviar o trabalho (resumo) uma única vez, em nome de todos os seus integrantes, incluindo o(a) professor(a) orientador(a) ou responsável pelo trabalho, para o referido endereço de e-mail.

No ato da submissão, o autor deverá anexar, obrigatoriamente, o resumo expandido do trabalho, em formato PDF, elaborado de acordo com as regras apresentadas a seguir:

Texto entre 300 a 500 palavras.

Fonte Times New Roman, tamanho 12.

O texto deverá estar justificado.

Margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm.

Espaçamento entre linhas simples.

Os trabalhos que, no dia da MIC, forem apresentados em formato de áudio ou vídeo deverão, obrigatoriamente, ter o respectivo resumo submetido, conforme as regras estabelecidas neste item.

Ao enviar o resumo para o e-mail da MIC, o(s) autor(es) concorda(m), de forma tácita, com sua publicação nos Anais do evento. Somente poderão ser apresentados, no dia da MIC, os trabalhos que obtiverem parecer final de aprovação da Comissão Científico-Avaliadora.

Será emitido certificado de participação aos ouvintes, mediante presença confirmada, bem como aos autores e coautores dos trabalhos que tiverem parecer final “aprovado” pela Comissão Científico-Avaliadora.

5. Critérios de avaliação

Os trabalhos (resumos expandidos) serão avaliados pela Comissão Científico-Avaliadora com base nos seguintes critérios:

- a) Clareza e relevância dos objetivos, com destaque à inovação e à integração entre ensino, pesquisa e extensão.
- b) Fundamentação teórica atualizada.
- c) Adequação e criatividade metodológica.
- d) Coerência e inovação nos resultados e conclusões, com destaque para impactos sociais.
- e) Impacto comunitário.
- f) Qualidade da redação e respeito à norma culta da Língua Portuguesa.
- g) Potencial de replicação, disseminação e impacto social.
- h) As avaliações poderão resultar em três classificações: aprovado; aprovado com ajustes (obrigatórios para apresentação e publicação); reprovado.

6. Formato e apresentação dos trabalhos

- a. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados presencialmente, no dia 27/10/2026, nas sessões temáticas.
- b. As apresentações acontecerão no saguão da FABE, de modo a contemplar o maior número de ouvintes possível em cada trabalho.
- c. Cada apresentação terá tempo máximo de **08 minutos** para explanação e mais **05 minutos** para perguntas e debates. Após este tempo, o monitor responsável conduzirá o encerramento da apresentação.
- d. Os autores poderão utilizar recursos audiovisuais, como apresentações em PowerPoint, vídeos ou áudios. Caso necessitem de tais recursos para a apresentação dos trabalhos, deverão informar essa necessidade no e-mail, no momento da inscrição e do envio do resumo.
- b) As sessões serão mediadas por monitores da FABE e estarão abertas a comentários e perguntas dos ouvintes.

7. Formação e apresentação dos trabalhos

- a. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados presencialmente em sessões temáticas organizadas por áreas do conhecimento.
- b. Cada apresentação terá até 08 minutos, com 05 minutos adicionais para perguntas e debate.

- c. Incentiva-se o uso de recursos multimídias que valorizem formatos inovadores (pôsteres digitais, vídeos curtos, podcasts, demonstrações práticas), ou banners. O recurso utilizado deve ser indicando no ato da inscrição.
- d. No caso da utilização de banner é obrigatório seguir o template próprio da FABE disponível no site da Instituição, na aba IX MIC. Não serão aceitos banners em desacordo com o template oficial.
- b) Os banners deverão ser entregues na Secretaria da FABE até o dia 22/10/2026. Não serão aceitos banners após esta data.
- c) As sessões são abertas à participação de ouvintes e membros da comunidade local, estimulando o diálogo entre academia e a sociedade.

8. Publicações da IX MIC da FABE

Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais da IX MIC da FABE (resumos expandidos), com ISSN e disponibilizados no Repositório Institucional.

9. Comissão científico-avaliadora

Prof. Dr. Josué Rodrigues Frizon

Prof. Me. Cassiano Pertile

Prof. Me. Lucas Santos

10. Modalidade das certificações

- a. Participação na conferência de abertura do dia 26/10: certificado de 04 horas, mediante assinatura da lista de presença.
- b. Participação apenas nas apresentações dos trabalhos do dia 27/10 como ouvinte: certificado de 04 horas, mediante assinatura da lista de presença.
- b) Participação nos dias 26 e 27/10 como ouvinte: certificado de 08 horas, mediante assinatura da lista de presença nas duas noites.
- c) Participação como ouvinte no dia 26/10 e apresentação de trabalho no dia 27/10 (autor, coautor ou orientador): certificado de 04 horas + certificado de apresentação de trabalhos.
- d) Participação com apresentação de trabalho no dia 27/10 como autor, coautor ou orientador: certificado de apresentação referente ao respectivo dia.

- e) Certificado para a comissão organizadora e científico-avaliadora de 40 horas.
- f) Certificado para os conferencistas da IX MIC da FABE.

Marau, 21 de agosto de 2026.

Prof. Me. Cassiano Pertile
Diretor da FABE

ANEXO

Programação da IX MIC da FABE

26/10/2026

19 horas – Solenidade de abertura

19h30min – Mesa de debates: “Mulheres em movimento: redes de proteção, autonomia e ocupação de espaços de poder”.

20h40min – Coffee Break

21 horas – Continuação da mesa de debates.

27/10/2026

19 horas – Sessão de comunicações e apresentações;

22h30min – Encerramento